



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e:

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de controlar os seus próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, ou anulando-os quando eivados de vícios de legalidade;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício de Solicitação de Revogação apresentado pelos membros do Poder Legislativo Municipal, o qual aponta fatos supervenientes relativos à contratação em apreço;

CONSIDERANDO que as razões de interesse público e oportunidade administrativa invocadas pelo Poder Legislativo demonstram-se pertinentes, restando evidente que a continuidade do certame não se coaduna com a atual prioridade da gestão e com o cenário fático superveniente;

CONSIDERANDO que a revogação do ato administrativo por interesse público não gera direito a indenização aos envolvidos, salvo comprovação de prejuízo regular;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, por razões de conveniência, oportunidade e manifesto interesse público superveniente, o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026**, cujo objeto consistia em contratação de empresa especializada para a realização de duas inscrições no curso "*O Novo Papel do Vereador na Era Digital: Redes Sociais, Transparência e Prestação de Contas*", destinado à capacitação dos Parlamentares Marcio Gonçalves e Pedro Conrado Filho.

Art. 2º. Determinar a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa a eventuais interessados, na forma do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, caso aplicável.

Art. 3º. Determinar o arquivamento dos autos após o cumprimento das formalidades legais.

Publique-se.

Registre-se.

Laranjeiras do Sul, 14 de julho de 2026.

JOVANILDO VIOLA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.